



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210811050025**, intitulada **DECRETO N° 33/2021 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, EM CONFORMIDADE AO QUE PRECEITUA A LC 173/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 11/08/2021 17:07 | **Autorização:** 11/08/2021 17:07 | **Circulação:** 12/08/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00290, 12/08/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**, autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica suspenso o prazo de validade do concurso público homologado em 22 de novembro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de novembro de 2018, no âmbito do município de Santo André, Estado da Paraíba, até o término do período de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, em conformidade com os artigos 8º, incisos IV e V, e 10, caput e §3º, da Lei Complementar federal nº 173/2020, devendo a administração pública municipal editar ato administrativo para garantir o retorno do prazo de validade tão logo seja reconhecido o fim da calamidade, sendo o decreto vigente a partir de 11 de agosto de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210811050025&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:47